

Relato Integrado no Setor Público: O Caso das Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

THAIS DE SOUZA FARIA

Universidade Federal Fluminense

RAFAEL HENRIQUE PIRES DOS SANTOS CANEDO

Universidade Federal Fluminense

MARIANA PEREIRA BONFIM

Universidade Federal Fluminense

MARIANA AZEVEDO ALVES

Universidade Federal Fluminense

JOSÉ MAURO MADEIROS VELÔSO SOARES

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Resumo

O Relato Integrado (RI) é um documento estabelecido pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) com o intuito de apresentar as informações relevantes a respeito da criação de valor por uma empresa, apresentando tanto dados financeiros quanto não financeiros. O objetivo desta pesquisa consiste em analisar a implementação e elaboração do RI nas Indústrias Nucleares do Brasil, empresa pública responsável pela produção de combustível nuclear para a geração de energia elétrica nas indústrias de Angra 1 e 2. Para isso, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com preparadores do RI na instituição e foram analisados todos os documentos, dos anos de 2018, 2019 e 2020 emitidos, desde que o Tribunal de Contas da União tornou obrigatória a emissão do RI para empresas públicas, comparando-os com o *framework* do IIRC. Constatou-se que a INB compôs uma equipe heterogênea de trabalho, composta por colaboradores das diversas áreas e, pelas respostas das entrevistas do grupo de trabalho responsável pelo documento, foi possível perceber domínio dos objetivos e conceitos relativos ao Relato Integrado, especialmente ao relacionados a importância de uma visão holística e integrada da instituição. Contudo, também foram observados desafios ainda existentes na implementação, como o aumento no volume das informações apresentadas, tornando o documento menos conciso e, ao mesmo tempo, alguns tópicos ainda não foram totalmente evidenciados, sendo possível perceber que há aderência parcial à estrutura conceitual sugerida pelo IIRC. Desse modo, os resultados demonstraram que a prática do RI ainda não está totalmente em harmonia com o que é esperado desse tipo de relatório, mas, dada a incipiência do uso e discussão sobre o modelo no setor público, pode-se supor que, à medida em que a temática for se desenvolvendo, a prática também será aprimorada.

Palavras chave: Relato Integrado, Empresa Pública, IIRC, Prestação de Contas, Indústrias Nucleares do Brasil.

1. Introdução

As divulgações corporativas têm sido modificadas ao longo do tempo para atender as necessidades dos usuários e das empresas que reportam as informações (Roychowdhury, Shroff & Verdi, 2019). Os usuários têm atribuído importância não só aos números contábeis, mas também a informações sociais e ambientais incluídas nas divulgações (Hughes, Anderson & Golden, 2001). Alinhando-se a esta demanda, surgem novas ferramentas gerenciais para a melhoria da comunicação com os *stakeholders*, com o intuito de evidenciar a geração de valor das empresas. A divulgação de ações institucionais, por meio de relatórios às partes interessadas, é uma forma de obter legitimidade organizacional, bem como a anuência da sociedade para manter suas atividades (Gonçalves, Anjos & Freitas, 2019).

Nesse sentido, os modelos de reporte organizacional sofreram mudanças significativas nos últimos anos em resposta às reflexões trazidas pela crise financeira global ocorrida em 2008, bem como à emergência de questões relacionadas à sustentabilidade e à discussão sobre impactos sociais (Nicolo, Zanellato, Manes-Rossi & Tiron-Tudor, 2021). Isso porque o debate gerou, como reflexo, a demanda das partes interessadas (*stakeholders*) por informações relacionadas à temática ambiental, social e de governança corporativa, cunhada, na literatura internacional, pelo termo ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance* (Nicolo *et al.*, 2021).

Esta transformação na demanda informacional direcionada às instituições e o aumento do interesse na obtenção de informações financeiras e não-financeiras de forma integrada provocou mudanças institucionais nas formas de divulgação (Vitolla, Raimo & Rubino, 2019). Em resposta a este movimento, diversas organizações ocuparam-se de divulgar informações de ESG, por meio do preparo de relatórios de sustentabilidade e, posteriormente, de Relatos Integrados (De Villiers & Sharma, 2020).

O Relato Integrado (RI) é uma proposta de abordagem na construção de relatórios corporativos que propõe conectar informações de natureza financeira e não-financeira, com o objetivo de transmitir uma visão holística e integrada sobre a instituição que está reportando (VRF, 2021). Sua estrutura foi oficialmente lançada em 2013, quando o *International Integrated Reporting Council* (IIRC) lançou uma cartilha com as diretrizes para sua elaboração (IIRC, 2013) e, desde então, tem sido aderido e discutido no âmbito privado, bem como no setor público (Biondi & Bracci, 2018; Caruana & Grech, 2019; Vitolla, Raimo & Rubino, 2019; Cerbone & Maroun, 2020).

No Brasil, especificamente no setor privado, 12 empresas participaram do programa piloto proposto pelo IIRC entre 2012 e 2013 (IIRC, 2014), sendo a sua adesão ao RI ainda voluntária, no modelo de “Relate ou Explique” (Sato & Ferreira, 2021). Por outro lado, a adesão no setor público brasileiro é obrigatória: desde 2016, empresas públicas e sociedades de economia mista são obrigadas a emitir Relato Integrado ou de sustentabilidade para fins de transparência (Brasil, 2016). Além disso, desde o exercício financeiro de 2018, todas as demais instituições públicas obrigadas a prestarem contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) receberam prerrogativa legal para elaborarem seu Relatório de Gestão dentro dos preceitos e orientações do RI (Brasil, 2018). O Relatório de Gestão é o principal instrumento do processo de prestação de contas e é entregue anualmente pelas instituições ao TCU (Brasil, 1992).

Em face do exposto, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: De que forma o Relato Integrado foi implementado e elaborado nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)? Dessa forma, o objetivo da pesquisa é analisar a implementação e elaboração do RI nas Indústrias Nucleares do Brasil, empresa pública responsável pela produção de combustível nuclear para a geração de energia elétrica nas indústrias de Angra 1 e 2.

Já existem diversas pesquisas sobre reportes organizacionais e Relato Integrado (e.g., Vitolla, Raimo & Rubino, 2019; Gerwasnki, Kordaschia & Velte, 2019; Ribeiro, Vieira Neto,

Cosenza & Zotes, 2020), focados nas empresas participantes do Projeto Piloto (Abreu, Zaro, Luiz, Vicente & Van Bellen, 2016; Alves, Kassai & Lucas, 2017; Teixeira, Rech, Zanolla & Couto, 2021); na relação entre o uso do RI e desempenho financeiro (García-Sánchez, Martín-Ferrero & García-Benau, 2019; Gonçalves, Anjos & Freitas, 2019). Em âmbito nacional, há, também, o enfoque nas empresas listadas na B3 (Peixoto & Martins, 2015; Ricardo, Barcellos & Bortolon, 2017; Gonçalves, Anjos & Freitas, 2019); ou em estudos de casos específicos (Freitas & Freire, 2017; Homero & Carrieri, 2020).

Apesar disso, poucos estudos ainda são identificados sobre a adesão, implementação e qualidade dos Relatos Integrados emitidos por entes públicos, após a obrigatoriedade imposta pelo TCU. A literatura prévia (e.g., Biondi e Bracci, 2018) alerta para a necessidade de investigação se o RI é utilizado no setor público como uma ferramenta capaz de atender aos propósitos de uma instituição pública.

Até mesmo para instituições públicas estrangeiras, o tema ainda é incipiente e carece de empenho da comunidade acadêmica para não apenas pesquisar, mas para propor alternativas na prestação de contas e adequação da narrativa sobre sustentabilidade (Souza & Panhoca, 2020). Dessa forma, a presente pesquisa se justifica do ponto de vista social pela necessidade de transparência, especialmente após os episódios em empresas públicas brasileiras, como os escândalos envolvendo Angra 3, pertencente à Eletrobrás, além do cenário político privatista, que exige a autossuficiência e geração de lucros, fato que tem modificado o planejamento estratégico de diversas companhias, inclusive a própria INB.

Essa pesquisa avança na literatura em mais dois aspectos, da perspectiva de diferenciação dos cenários já estudados: primeiro, explora uma empresa distinta do cenário nacional, pois a matriz energética brasileira é predominantemente hidrelétrica, sendo incentivado o uso da energia eólica e solar por meio de programas de incentivo (Lima, Mendes, Mothé, Linhares, Castro, Silva & Sthel, 2020) e inclusive financiamento por bancos de gestão governamental (e.g., “CAIXA Energia Renovável”); segundo, o Brasil é considerado líder mundial em utilização de matriz renovável para geração de energia elétrica (Guerra, Dutra, Schwinden, & Andrade, 2015), contudo, o domínio de tecnologia nuclear é relevante pelo imediatismo de disponibilidade, confiabilidade e como alternativa segura, em um país com reservas de urânio e tório (Moreira, Tatei, Araujo, Ayoub, Seneda, Duque & Oliveira, 2019). Sendo assim, o trabalho investiga uma empresa chave do ponto de vista estratégico da utilização da tecnologia.

2. Referencial Teórico

2.1. A Origem do IIRC e o Relato Integrado

A história mostra que crises financeiras são capazes de promover mudanças estruturais na forma como os negócios são geridos, bem como na maneira como as informações são apresentadas aos investidores, clientes e demais interessados (Nicolo *et al.*, 2021). Ainda não é possível mapear completamente quais são as alterações advindas da pandemia da Covid-19, porém, podem-se analisar quais foram essas após a crise ocorrida em 2008, iniciada nos Estados Unidos, que causou forte impacto econômico em praticamente todas as nações, seja de forma direta ou indireta.

Com o aumento da demanda por produtos e serviços mais sustentáveis e preocupados com o uso mais consciente dos recursos naturais, duas instituições renomadas no campo da contabilidade sustentável – *Prince’s Accounting for Sustainability Project* (A4S) e *Global Reporting Initiative* (GRI) – criaram, em 2010, o IIRC (Abreu *et al.*, 2016). Com isso, esperava-se desenvolver uma nova abordagem de relatório corporativo que atendesse às recentes

exigências de informações conectadas e integradas, articuladas às estratégias empresariais (Abreu *et al.*, 2016).

Após sua criação, o IIRC publicou, em 2013, o primeiro *framework* a ser adotado pelas empresas que quisessem utilizar a abordagem do RI (IIRC, 2013). Desde então, diversas organizações vêm implementando o modelo de variadas formas. Essa adesão também gerou questionamentos a respeito do nível de subjetividade envolvido na construção dos relatórios, dado seus direcionamentos abrangentes (Flower, 2015; Dumay, Bernardi, Guthrie & Demartini, 2016).

Dessa maneira, em consonância com os avanços das discussões relacionadas ao Relato Integrado e ao surgimento da necessidade do estabelecimento de padrões objetivos de divulgação de sustentabilidade, o IIRC se fundiu, em maio de 2021, ao *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), gerando, então, uma nova organização: a *Value Reporting Foundation* (VRF). Em novembro de 2021, foi anunciado pela *International Financial Reporting Standards Foundation* (Fundação IFRS), a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB), órgão que será responsável pela definição de padrões de ESG em relatórios (IFRS, 2021). Dessa maneira, em junho de 2022, a VRF será consolidada ao IFRS, passando a fazer parte da fundação (IFRS, 2021).

Até a emissão do documento final intitulado *The International Integrated Reporting Framework* (A Estrutura Internacional para o Relato Integrado), o IIRC emitiu diversos documentos iniciais, destacando-se o primeiro deles, o *Towards Integrated Reporting – Communicating Value in the 21st Century*, que apresenta a justificativa para o relatório integrado e as propostas iniciais para o desenvolvimento do *framework* (Maciel & Cintra, 2015). Nele, o conselho estabeleceu conceitos, princípios e elementos de conteúdo, em torno dos quais foi construída uma discussão sobre a importância central do modelo de negócio e de criação de valor (Maciel & Cintra, 2015).

Deste então, o IIRC consultou diversos grupos de interesses, que enviaram comentários e sugestões, para que, em 2013, após esboços e aplicação dessas respostas, o documento final pudesse ser consolidado, com a emissão do primeiro *framework* para elaboração do Relato Integrado (IIRC, 2013; Maciel & Cintra, 2015). Esse *framework* foi revisado pela VRF e a nova edição passou a estar vigente em 2022, no qual foram dados esclarecimentos adicionais em resposta aos questionamentos discutidos desde o lançamento da primeira versão, em 2013, mas sem alterações em sua estrutura (VRF, 2021).

Alves *et al.* (2017) ressaltam que o *framework* do Relato Integrado estabelece princípios gerais norteadores na construção dos relatórios, que são: i) foco estratégico e orientação futura; ii) conectividade de informações; iii) receptividade das partes interessadas; iv) materialidade e concisão; v) confiabilidade e completude, e; vi) consistência e comparabilidade (IIRC, 2013). Adicionalmente, o *framework* também apresenta 8 conteúdos fundamentais para que o RI contribua com a conectividade entre os conjuntos de dados, tornando-o relevante, além de orientar o agrupamento das informações em conjuntos de capitais, sendo eles: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento, e natural.

No entanto, apesar de elencar os princípios e questões norteadoras, o IIRC, por meio do *framework*, não exige obrigatoriedade de índices de desempenho, métodos de mensuração e divulgação de assuntos específicos uma vez que, de acordo com Freitas e Freire (2017), o objetivo não era de criar um novo relatório e sim trazer um alinhamento das informações naqueles já existentes. Ou, ainda, os Relatos Integrados têm de ser cautelosos quanto à divulgação, concisão, completude e equilíbrio no seu conteúdo (Melloni, Caglio & Perego, 2017).

Desde as primeiras discussões sobre a criação do RI, as empresas, por meio do envio de sugestões e respostas ao IIRC, já participavam ativamente e de forma voluntária na construção

do citado *framework*. Bonadio, Oliveira, Neumann & Moraes (2017) relatam que após a criação do IIRC, o programa piloto criado pelo conselho contou com a participação inicial de mais de 75 empresas, de 23 países, que trocaram experiências para a elaboração de uma proposta inicial do *framework*, e destacam a participação de 12 empresas brasileiras; são elas: AES Brasil, BNDES, BRF S.A., CCR S.A., CPFL Energia, Fibria Celulose S.A., Grupo Segurador BB e MAPFRE, Itaú Unibanco, Natura, Petrobras S.A., Via Gutenberg e Votorantim.

A adoção do Relato Integrado por empresas privadas ainda é voluntária: as companhias decidem se há vantagem estratégica nos dados trazidos por este documento, especialmente aos investidores, mas também aos seus demais *stakeholders*. A exceção ao caso é a África do Sul, onde há obrigatoriedade na emissão do RI por todas as empresas listadas na Bolsa de Valores de Johannesburgo (Vitolla, Raimo & De Nuccio, 2018). Contudo, os preparadores relatam a existência de problemas provenientes de orientação inadequada e falta de clareza sobre o conteúdo, tamanho e formato do Relato Integrado, além do alto custo envolvido em sua elaboração (Chaidali & Jones, 2017).

2.2. Relato Integrado nas Instituições Públicas

Quando concebido, o Relato Integrado tinha como público-alvo as empresas privadas (IIRC, 2013), especialmente para atrair a atenção dos investidores, ao integrar em seu conteúdo, uma gama de informações relevantes na tomada de decisão (Montecalvo, Farnetti & De Villiers, 2018). O IIRC, entretanto, não desaconselha o uso em empresas públicas ou sem fins lucrativos tendo, inclusive, fomentado sua adesão (Oprisor, Tiron-Tudor, & Nistor, 2016). Para isso, o conselho criou também, o *IR Public Sector Pioneer Network*, rede composta por diversas representações do setor público ao redor do mundo, com o objetivo de discutir e apoiar a adoção do RI enquanto modelo de reporte na administração pública (Caruana & Grech, 2019).

No Brasil, desde 2016, a elaboração do RI é compulsória para toda e qualquer empresa pública ou aquelas de sociedade mista. Essa decisão foi implementada com a promulgação da Lei nº 13.303/2016 que dispõe, em seu artigo 8º, para fins de transparência, que a divulgação anual de Relatório Integrado ou de sustentabilidade deve ser realizada (Brasil, 2016). A partir do ano de 2018, o TCU, por meio da Decisão Normativa nº 170, estabeleceu que todos os órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, elaborem e apresentem o Relatório de Gestão no modelo de Relato Integrado. No texto do documento, a decisão é justificada pela responsabilidade do tribunal de garantir a transparência, credibilidade e utilidade das prestações de contas dos órgãos e entidades federais (Brasil, 2018).

Analisando-se o conteúdo do texto, percebe-se que a adoção do Relato Integrado é condizente com o objetivo já delineado pela Lei nº 13.303/16, também conhecida como Lei das Estatais, não só de tornar as informações mais transparentes à sociedade, como também auxiliar na otimização da alocação de recursos públicos, com foco nos resultados, tornando a gestão mais eficiente e capaz de enfrentar desafios e riscos das atividades que exercem (Brasil, 2016; Brasil, 2018).

Com a implementação do Relato Integrado, o meio acadêmico começou a direcionar pesquisas para investigar a aderência e relevância do mesmo para os usuários das informações contidas nos reportes, tanto no cenário internacional como em âmbito nacional. Em relação às pesquisas sobre RI no setor público, Montecalvo, Farnetti e De Villiers (2018) analisaram o conteúdo do Relato Integrado de uma empresa estatal italiana, que passou a divulgá-lo no intuito de melhorar sua divulgação. A pesquisa concluiu que houve melhora na qualidade, materialidade e possibilidade de avaliação dos dados divulgados, além de maior atendimento das necessidades das partes interessadas.

Farnetti, Casonato, Montecalvo e de Villiers (2019) analisaram o conteúdo dos relatórios de uma empresa estatal neozelandesa, comparando sua qualidade antes e depois da adesão ao

Relato Integrado. Após a análise, os autores verificaram que houve ampliação da divulgação de informações de diversas naturezas, denotando mudança na determinação de materialidade para divulgação. Além disso, os autores concluíram que a adoção do RI favoreceu o beneficiamento dos *stakeholders* à medida que ampliou as dimensões de divulgação, atendendo a um maior número de interessados nas informações (Farneti *et al.*, 2019).

Caruana e Grech (2019) compararam os relatórios anuais emitidos pelo governo maltês com a estrutura conceitual do Relato Integrado. Inicialmente, os autores alegam que os relatórios anuais, por si só, são de pouca comparabilidade, já que não possuem uma estrutura fixa. Nesse sentido, os mesmos levantam que, possivelmente, o RI não resolveria a situação dada sua subjetividade no sentido de determinação do que será divulgado. Os autores também afirmaram que aderir a alguns pontos do RI poderia ser benéfico às instituições públicas como, por exemplo, a integração entre as áreas por meio do pensamento integrado. Dessa forma, os autores concluem que seria positivo ao governo maltês a adesão parcial do *framework*, uma vez que alguns aspectos de sua estrutura são mais relevantes que outros e a terminologia utilizada é voltada para o setor privado (Caruana & Grech, 2019).

Nicolo *et al.* (2021) analisaram relatos integrados de empresas estatais europeias e verificaram tendência à ênfase de informações relacionadas a aspectos financeiros, mas destacam que o uso do RI avança no sentido de divulgação de informações não-financeiras como, por exemplo, governança e informações sobre aspectos de risco. Além disso, os autores também encontraram déficits em informações referentes à quantificação do desempenho futuro esperado e levantam a discussão sobre a tendência a desviar a atenção de aspectos delicados referentes à organização.

3. Procedimentos Metodológicos

Em razão da natureza da proposição, esta pesquisa tem por base a utilização de técnicas qualitativas, sendo este o método adotado. A unidade de análise do estudo de caso é composta por uma empresa pública, de propriedade majoritária da União cujo percentual de participação é de 99,99%, e cujo negócio é monopolizado e centrado na cadeia produtiva de mineração, beneficiamento, enriquecimento e fabricação de itens de urânio, além da comercialização de combustível para abastecimento para as usinas nucleares do Brasil. Sendo assim, trata-se de um caso relativamente distinto, ainda não estudado pela literatura prévia, quanto às características da adoção do Relato Integrado.

Para o alcance do objetivo proposto, foram inicialmente realizadas entrevistas com preparadores do Relato Integrado na INB. Como forma de realizar uma triangulação entre as evidências obtidas por meio das entrevistas e o processo analisado, foram analisados também a os documentos emitidos durante o período estudado. O objetivo da realização das entrevistas foi verificar a percepção da implementação do Relato integrado por mais de um participante do processo, com o intuito de tornar possível a obtenção de evidências heterogêneas sobre o fenômeno estudado. Já a análise documental tem por objetivo a verificação em confronto entre o que foi respondido, e o que pode ser verificado diretamente por meio dos documentos que compõem as divulgações realizadas pela unidade de análise desta pesquisa.

O rol de perguntas adotado para a entrevista baseou-se no roteiro apresentado por Sanches, Favato, Slewinski e Neumann (2020), com dez perguntas, adaptado para a realidade da empresa escolhida, com o objetivo de compreender as principais dificuldades e obter relatos das experiências de elaboração do RI. As perguntas retiradas da entrevista base foram aquelas que se conectam com o *framework* do Relato Integrado ou referiam-se a características específicas da empresa, como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1

Perguntas realizadas nas entrevistas

| Pergunta | Justificativa |
|---|---|
| Qual a sua posição na organização? Quais são suas atribuições e responsabilidades e a quem você se reporta? | Pergunta para delineamento do perfil do respondente. |
| O que o termo Relato Integrado significa para você e sua empresa? | O <i>framework</i> menciona que, quanto mais as atividades da organização estiverem permeadas do conceito de Relato Integrado, mais naturalmente a conectividade da informação é reportada nos relatórios (VRF, 2021). |
| De que maneira a proposta para o Relato Integrado foi inserida no contexto de sua organização? | A VRF (2021) aponta que é esperado que o RI se torne o padrão dos relatórios corporativos por meio da adoção do pensamento integrado. Assim, é contributivo verificar como se dá o processo de inserção da proposta. |
| Como o Relato Integrado difere dos relatórios de sustentabilidade e financeiro? | De acordo com a VRF (2021), um Relato Integrado deve ir além daquilo que já é divulgado em outros relatórios como, por exemplo, demonstrações financeiras e relatórios de sustentabilidade. |
| Quais são os benefícios e desafios do Relato Integrado? | A VRF (2021) faz muitas promessas de melhorias oriundas da adesão ao RI, mas pouco menciona os desafios de implementação. |
| Discuta sobre a transição de sua organização para a prática de Relato Integrado (comparando com o modelo em prática anteriormente), explicando como foi implantado o Relato Integrado em sua organização. | O <i>framework</i> (VRF, 2021) explicita que seu modelo é coerente com muitos outros relatórios financeiros e de outras naturezas, mas que também difere dos mesmos de diferentes formas. Convém investigar sobre o que diferencia o RI do que já era praticado anteriormente e como é feita a transição para o modelo. |
| Por que a organização está se comprometendo com o Relato Integrado? Que lições outras organizações podem aprender com sua experiência em Relato Integrado? | A VRF (2021) propõe que o Relato Integrado é uma tentativa de acelerar iniciativas inovadoras individuais de práticas de divulgação. Assim, a VRF (2021) espera que o RI represente uma inovação global em relatórios corporativos e cabe entender como isso se dá na prática. |
| Como foi construído o conceito de criação de valor? Qual é esse conceito? | Um dos principais motivos para a existência do RI é a oportunidade de comunicar sobre como a organização gera valor ao longo do tempo (VRF, 2021). |
| Como foram identificados os capitais? Quais as dificuldades? | O <i>framework</i> elenca os tipos de capitais que compõem o RI, mas instrui que as organizações podem categorizar os capitais de forma diferente (VRF, 2021). |
| Quais aspectos do Relato Integrado mais evoluíram do primeiro para os outros dois documentos emitidos? | A VRF (2021) admite o aprimoramento do processo à medida que os conceitos vão se enraizando na organização. |

Fonte: Baseado em Sanches *et al.* (2020) e VRF (2021).

As entrevistas foram realizadas por meio do e-mail institucional. Foram enviadas correspondências eletrônicas para todo o Grupo de Trabalho “Relato Integrado – Lei das Estatais”, identificado como preparador da divulgação. Este conjunto de pessoas era composto por 10 membros, dentre os mais variados cargos. O critério para seleção dos participantes foi por conveniência e intencionalidade e os entrevistados consentiram permissão para que a autoria realizasse o procedimento metodológico de entrevista.

O primeiro e-mail, com a apresentação dos pesquisadores, motivações e solicitação para a colaboração na pesquisa foi realizado no dia 30 de outubro de 2021, e as últimas respostas foram recebidas no dia 09 de janeiro de 2022. Dos 10 participantes desse grupo de trabalho, apenas três responderam integralmente as respostas e doravante serão chamados de Respondentes 1, 2 e 3 para que a identificação possa ser preservada.

Para análise das evidências obtidas, esta investigação consolidou as respostas em uma unidade hermenêutica de análise, realizou leitura, pré-análise e codificação de acordo com as interpretações das respostas obtidas nas entrevistas e com o auxílio do *software* “Atlas.ti” foram apresentadas as evidências por meio de citações dos trechos atrelados a cada um dos códigos.

Posteriormente, as respostas dos preparadores foram relacionadas com os dados presentes nas divulgações de RI da instituição, que foram obtidos por meio de pesquisa documental, utilizando-se os relatórios desde o ano de 2019 (ano-base de 2018), onde se deu o início da obrigatoriedade imposta pelo TCU, até o ano de 2021 (ano-base de 2020), obtidos por meio do *site* da instituição, sendo esses de acesso público. Para a análise dos dados recolhidos, empregou-se a análise de conteúdo, confrontando-o com as orientações do *framework* do IIRC e com as respostas das entrevistas.

4. Apresentação e Análise dos Resultados

4.1. Entrevistas semi-estruturadas

Conforme exposto anteriormente, dez perguntas foram encaminhadas aos colaboradores do INB, para se obter uma melhor compreensão da metodologia aplicada para a elaboração do RI, bem como entender os fatores limitantes e vantagens competitivas enxergadas pelos responsáveis pelo preparo do Relato Integrado. Cada uma das perguntas e uma síntese das respostas estão expressas nos tópicos abaixo.

Conforme supracitado, a obrigatoriedade da emissão do Relato Integrado ou Relatório de Sustentabilidade foi imposta, conjuntamente, pela Lei das Estatais – Lei ° 13.303/2016, e o modelo de Relato Integrado pelo TCU, em sua Decisão Normativa n° 170/2018. Sendo assim, as Indústrias Nucleares do Brasil tão logo cumpriu as obrigações legais ao divulgar seu primeiro RI no ano-base de 2018, publicado em 2019. Desde então, a empresa mantém a prática, não só pelas obrigações legais, como também salientado pelas entrevistas realizadas, pela vantagem competitiva gerada por essa emissão.

4.1.1. Perfil dos respondentes

Quando perguntado sobre qual a posição na organização e sobre as atribuições e responsabilidades, o Respondente 1 é analista contábil e estava diretamente envolvido com a elaboração, tanto do Relato Integrado quanto do Relatório da Administração, especialmente no *layout* dos *releases* e demonstrações contábeis da empresa. Já o Respondente 2 é analista de comércio exterior e suas principais atribuições é a prospecção de mercado e novos clientes, além de negociações para venda e compra dos insumos e produtos, respectivamente, pela empresa. Por fim, o Respondente 3 faz parte da coordenação de relações com as mídias e sua principal atribuição é a produção de conteúdo jornalístico, tanto interno quanto para os demais *stakeholders*.

Ainda que com apenas três respostas dentre as dez possíveis, pode-se perceber que o grupo responsável pela elaboração do Relato Integrado é heterogêneo, tendo participação de indivíduos com atribuições diversificadas. Esta evidência, em acordo com os documentos analisados, reiteram o esperado pelo *framework* de elaboração, de que a apresentação do Relato contribui para uma visão mais holística das operações da empresa.

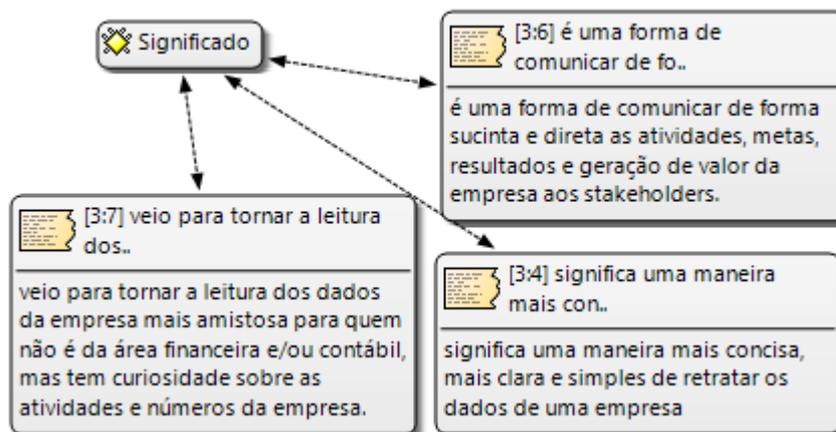
4.1.2. Atribuição de significado

Em seguida, na primeira pergunta diretamente relacionada sobre o RI, as três respostas foram bastante similares: ao serem questionados sobre o que o termo Relato Integrado significava para eles individualmente e para a empresa, todos os entrevistados destacaram que

o relato trazia consigo maior facilidade na comunicação dos dados e melhor conhecimento da posição da empresa no mercado, bem como a criação de valor, advindas com a publicação e veiculação do Relato. A Figura 1 destaca trechos de cada respondente, sendo que o significado é atrelado a “leitura mais amistosa”, “comunicação direta” e “maneira mais clara e simples”.

Figura 1

Resumo das respostas onde os entrevistados enfatizam o significado do Relato Integrado



De acordo com a análise documental, no entanto, foi verificado um aumento gradual no conteúdo, representado, por exemplo, por um aumento de 38,96% da quantidade de páginas do relatório de 2018 para 2019, e 30,84% de 2019 para 2020. Essa contradição está alinhada à discussão suscitada por Melloni, Caglio e Perego (2017), que apontam para a tensão potencial entre o direcionamento do *framework* do RI para que os relatórios sejam mais concisos, sem, no entanto, explicar de que forma isso pode ser conciliado com o outro elemento norteador estabelecido, que é da completude e equilíbrio. Nesse sentido, a pesquisa de Chaidali e Jones (2017), feita junto a preparadores de Relato Integrado por meio de entrevistas, também aponta que os respondentes indicam que, para atender a todos os elementos de informação pretendidos pelo RI, seria necessária uma quantidade igual ou maior de páginas em relação aos relatórios tradicionais.

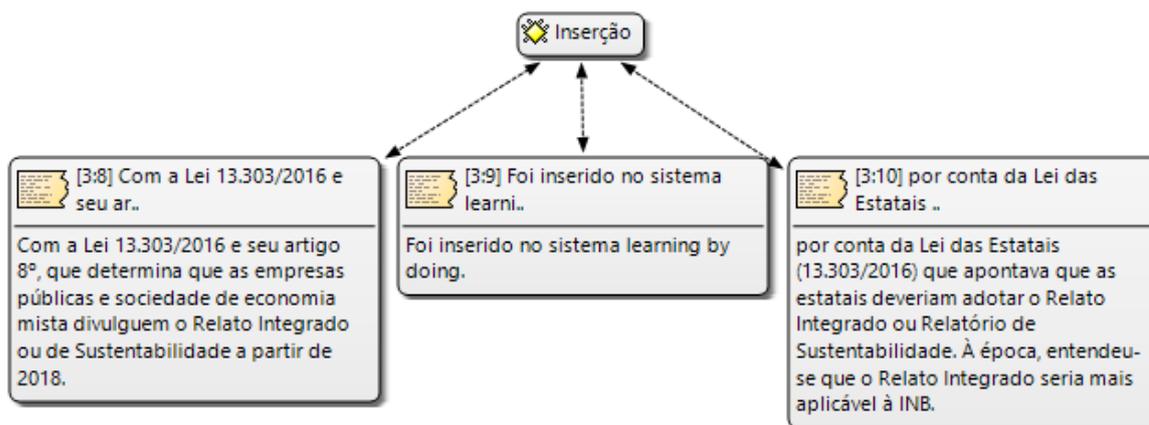
4.1.3. Implementação do Relato Integrado na instituição

Adiante, quando perguntado sobre a forma como foi proposta a inserção do Relato Integrado no contexto da INB, dois dos três respondentes citaram a Lei das Estatais que passou a exigir a publicação do Relato Integrado ou do Relatório de Sustentabilidade, um deles com bastante detalhamento, citando inclusive o artigo da Lei. O Respondente 3 acredita que o RI fazia mais sentido à INB, e por isso, foi escolhido.

Em relação aos aspectos práticos dessa implementação, o Respondente 3 aponta a escolha de um grupo de trabalho e o treinamento realizado por alguns membros, que foram responsáveis por disseminar o conhecimento aos demais. Contudo, o Respondente 2 afirmou e destacou que foi implementado baseado no sistema *learning by doing*, isto é, a construção do aprendizado é obtida por meio da prática da atividade, contrariando os outros dois entrevistados. A possível explicação para esta resposta está contida nas afirmações do Respondente 3, ao mencionar o grupo de trabalho que foi selecionado. As citações referentes a resposta deste quesito é apresentada na Figura 2.

Figura 2

Resumo das citações sobre a inserção do Relato Integrado



Pela análise documental, no RI divulgado referente ao ano de 2018, na mensagem da administração da época, é citado sobre a legislação que trouxe a exigência da apresentação, colocando a base legal como fator motivador para a elaboração deste documento. No documento há ainda uma indicação de que ainda havia um processo de implementação ao trazer que: “a INB pretende também evoluir no processo de Relato Integrado, aperfeiçoando a maneira como comunica com a sociedade e parceiros suas atividades, valores, objetivos, estratégias e resultados” (INB, 2018).

No Relato Integrado de 2019, logo na mensagem inicial da administração, é reconhecido o esforço de avanço no processo de elaboração de informações, para que estas estejam cada vez mais relevantes na tomada de decisão e transparência aos usuários, sejam eles envolvidos em algum grau na cadeia de suprimentos, como também à população, atualmente mais engajada na fiscalização do uso do dinheiro público (INB, 2019).

4.1.4. Diferenciação de outras divulgações

Adiante, quando perguntado sobre as características de diferenciação entre o Relato Integrado e outros modelos de relatórios já adotados, todos os respondentes destacaram a simplicidade da interpretação do RI, em comparação, especialmente ao relatório financeiro, sendo os adjetivos “conciso”, “simples”, “mais abrangente”, “resumido” e “direto” usados pelos participantes, sendo destacado ainda o aspecto de integração com outras características não financeiras, dentre elas as sociais e ambientais que condiz com os objetivos do IIRC quando foi criado, e proposto em seu *framework*. A Figura 3 apresenta os trechos das citações em que os respondentes comentam sobre tais características.

Figura 3
Sumário das respostas dos preparadores sobre as características que diferem o Relato Integrado de outros já adotados.



As respostas obtidas com os entrevistados também estão alinhadas com a literatura. Primeiramente, a proposta do *framework* do RI é a de obter relatórios abrangentes, que

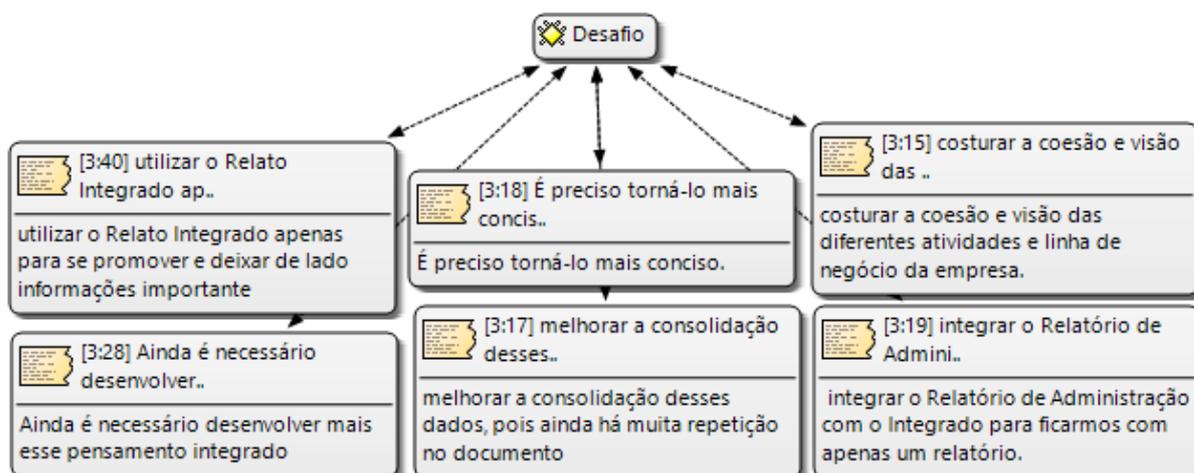
conectem informações de natureza financeira e não-financeira de forma holística e integrada, mas que sejam reportadas de forma simples (VRF, 2021). Ao observar as respostas obtidas percebe-se confluência entre a intencionalidade da VRF e a percepção dos preparadores. Além disso, pesquisas anteriores também demonstraram que o RI favoreceu a ampliação da divulgação de informações de naturezas diversas, a partir da mudança de perspectiva sobre o que é materialmente relevante para divulgação e a ampliação de sua abrangência (Farneti *et al.*, 2019).

4.1.5. Benefícios e desafios percebidos na implementação

Em seguida, foi questionado sobre quais os principais benefícios e desafios trazidos pela utilização do Relato Integrado. Nessa pergunta, percebe-se uma maior variedade de argumentos, sobre os benefícios: o Respondente 1 destaca como grande benefício, se realizado de forma séria e compromissada, a transparência das informações de utilidade pública sobre a instituição. Já o Respondente 2 traz como benefício a melhoria da comunicação da empresa com seus *stakeholders*, elucidando suas atividades, metas, resultados e geração de valor. O Respondente 3 se absteve de elencar benefícios percebidos nesta etapa do questionamento, porém quando perguntado anteriormente sobre o significado, este entrevistado destacou em tom de benefício a simplicidade do relatório.

Ainda na mesma pergunta, os entrevistados responderam de forma mais extensa sobre os desafios, sendo percebido um foco maior do que nos benefícios. O Respondente 3, que focou somente nos desafios, destacou a respeito da mudança na apresentação dos resultados, agora realizada por unidades de negócios, ao invés de ser por coordenações ou gerências, destacando uma preocupação com a consistência das informações, bem como a necessidade de se eliminar repetições desnecessárias, que tornariam o relatório prolixo e extenso. Nesta mesma linha de pensamento, o Respondente 2 atribuiu destaque a dificuldade de criar um ambiente coeso, em detrimento às visões individuais de cada área. Já o Respondente 1 relatou preocupação com a possibilidade de gerenciamento da informação apresentada. Esse resultado remonta à provocação feita por De Villiers e Sharma (2017), que afirmam que, para que o Relato Integrado tenha sucesso, é preciso que o conceito de pensamento integrado seja capaz de suplantar a prática vigente de construção de relatórios fragmentados e baseados em silos. Na Figura 4 são apresentadas as citações relativas aos desafios.

Figura 4
Desafios listados pelos entrevistados.



Por meio da análise documental, foi observado detalhamento crescente dentre os anos de 2018, 2019 e 2020, e, além disso, foi verificado que o tamanho do Relato Integrado também aumentou. Dessa forma, há uma concordância entre o evidenciado pelo Respondente 3 sobre repetição e complexidade. Nesse sentido, ao verificar o conteúdo dos relatórios confrontando-os foi verificado que há baixa similaridade dentre os anos: de 15% entre 2019 e 2018, e 11% entre 2020 e os demais anos.

Observa-se, contudo, na análise dos documentos, que diversas informações são apresentadas sem maiores detalhamentos, com maior destaque à geração de valor. Este tópico é apresentado de forma genérica, prestando-se mais a mostrar indicadores próximos à eficiência operacional e financeira, do que as metas e estratégias adotadas.

4.1.6. Transição de outras divulgações para o Relato Integrado

Em seguida, foi solicitado que os entrevistados discutissem sobre o processo de transição entre o Relato Integrado e outros relatórios utilizados previamente. Neste quesito, apesar da obrigatoriedade da emissão do Relato Integrado ter ocorrido em 2018, o Respondente 1 acredita que a INB já produzia relatórios em consonância com aqueles emitidos por empresas privadas. A grande novidade, a seu ver, se dá pela introdução dos diferentes tipos de capitais e o forte direcionamento para a criação de valor.

Enquanto isso, o Respondente 2 trouxe, em sua resposta a essa pergunta, os passos adotados para a implementação, citando não apenas o *learning by doing*, já comentado, como também o *benchmarking*. Por fim, o Respondente 3 ressaltou a importância da participação de mais setores para a construção desse documento, ao dizer que o pensamento integrado era atingido na medida em que as áreas participavam mais do processo.

Essas respostas corroboram com De Villiers, Hsiao e Maroun (2017) e De Villiers e Sharma (2017), que apontam que o RI é apresentado como uma proposta de evolução justamente por sua capacidade de conectar informações de diferentes naturezas de forma interligada, a partir da lógica do pensamento integrado.

4.1.7. Compromisso da organização percebido pelos preparadores

Sobre o compromisso percebido na adoção e implementação do Relato Integrado, dois dos três respondentes trazem a obrigatoriedade da divulgação do RI, homologada por decisão do TCU, em Decisão Normativa de número 187, e relembram ainda a “Lei das estatais” respondida anteriormente quando perguntados sobre a inserção. Porém, todos são unânimes em enxergar os benefícios além da obrigação legal.

Dentre as respostas, o Respondente 1 destaca que o RI “*é uma prática de contexto internacional*” e que “*todos que estão buscando conhecimento e espaço no mercado, seja nacional ou internacional, devem estar preparados*”. Considerando ainda que a INB busca sua autossuficiência e alterou de forma significativa seu planejamento estratégico para os próximos anos, o Relato Integrado parece ter papel significativo para o alcance desses objetivos. O Respondente 3, entretanto, alerta que esse pensamento “*como um todo*” ainda é incipiente e precisa de um maior amadurecimento.

Esse resultado é consistente com Kiliç, Uyar, Kuzey e Karaman (2020), à medida que os autores explicam que as organizações têm se direcionado no sentido de construção de relatórios no modelo de Relato Integrado visando obter legitimidade organizacional, dada a adoção da prática por outras organizações inseridas no mesmo ambiente institucional. Também Argento, Culasso e Truant (2019) indicam que a adoção do RI é uma tarefa que provoca mudanças substanciais na organização, dadas as transformações institucionais demandadas para que o mesmo seja produzido, o que leva tempo.

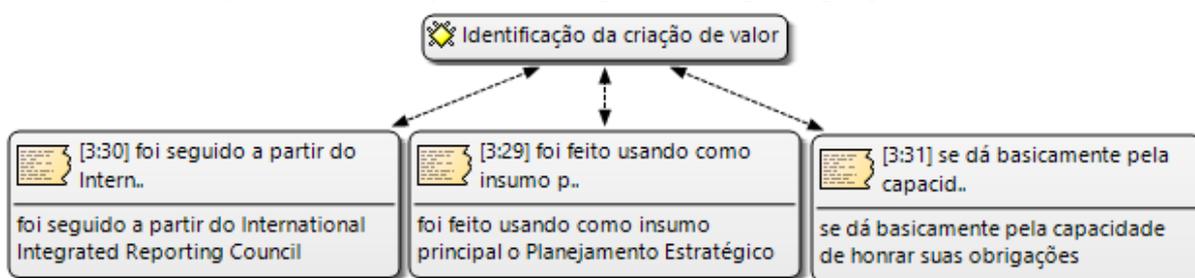
Analisando o conjunto de documentos já emitidos pela INB, é possível identificar o amadurecimento relatado pelo Respondente 3, indicando que ainda há uma ideia de que a implementação ainda está, na unidade de análise desta pesquisa, em um processo de transição e implementação.

4.1.8. Criação de Valor

Sobre o conceito de criação de valor, as evidências obtidas demonstram heterogeneidade: dois dos respondentes citaram a alteração do planejamento estratégico como guia para a definição da criação de valor, a partir da análise de riscos e oportunidades, bem como o ambiente interno e as variáveis que compõem o ambiente externo, destacando ainda que havia uma necessidade de seguir as premissas adotadas pelo IIRC. Já o Respondente 2 focou-se mais em trazer aspectos genéricos e operacionais. A Figura 5 resume as citações dos trechos das entrevistas no que se refere a identificação da criação de valor.

Figura 5

Resumo das citações sobre criação de valor percebida pelos preparadores



Nesse sentido, Manes-Rossi (2017) explica que o conceito de “valor” elaborado pelo IIRC vai além da pura aceção financeira tradicionalmente atribuída a ele, englobando também as perspectivas estratégicas de curto e longo prazo, positivas e negativas, dos retornos financeiros e não-financeiros esperados em resposta às ações adotadas pelas organizações. No entanto, De Villiers e Hsiao (2017) afirmam que a adoção de um pensamento integrado na organização, como proposto pelo IIRC, requer que aqueles que a gerenciam estejam cientes do caráter interligado dos capitais financeiros e não financeiros na geração de valor.

4.1.9 Capitais

Em relação à identificação dos capitais, houve unanimidade na afirmação que os capitais foram definidos a partir de *brainstorms* entre as diversas áreas da empresa e que houve fácil aprovação da diretoria executiva quanto ao que foi apresentado. Quanto às dificuldades, dois respondentes citaram não haver, enquanto o último destacou que esta se encontra no monitoramento das ações imateriais realizadas na empresa, tais como nas campanhas de conscientização ambiental, dentre outros.

Ao analisar de forma conjunta os documentos emitidos, em todos eles há segregação dos capitais, inclusive atrelando-os à perspectiva de geração de valor. Cabe reiterar que o *framework* identifica os capitais a serem reportados, mas alerta que a identificação de cada capital é tarefa inerente à realidade das organizações, de modo que pode haver heterogeneidade no agrupamento de cada capital (VRF, 2021).

No que diz respeito ao levantamento dos capitais, pode-se observar que a empresa apresentou todos eles de forma clara, apresentando todos os aspectos relevantes de cada um deles, tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, por meio de gráficos comparativos e esquemas que facilitam a leitura e entendimento do usuário da informação. Por fim, como

ressalva, quando se trata do capital financeiro, pode-se observar que estes relatórios ainda possuem fortes características presentes nos Demonstrativos Contábeis. Por fim, o levantamento de capitais no documento de 2020 se apresentou de forma confusa, já que esteve diluído ao longo de todo o documento, em vez de se apresentar em um tópico específico, como ocorreu nos documentos anteriores. Pode-se observar que houve, aqui, um desvio ao que é recomendado pelo IIRC.

4.1.10. Evolução percebida

Por fim, ao perguntar sobre os aspectos de evolução dos documentos emitidos desde 2018, o Respondente 1, embora não mais envolvido na tarefa de elaboração do RI, já que participou apenas da primeira emissão, acredita, como leitor do documento, que as informações nele contidas apresentam significativa melhora, tornando-se mais substanciais e enriquecedores. O Respondente 2 reforçou a aderência do RI com o planejamento estratégico, acreditando que a missão, visão e valores corporativos ficaram mais elucidados. Por fim, o Respondente 3 destaca a maior participação das áreas e da assessoria, trazendo para mais próximo de todos o Relato Integrado. Analisando os documentos, percebe-se mudanças de layout desde a capa a presença de mais elementos textuais e gráficos.

Quanto à descrição dos capitais, observa-se que o RI de 2020 demonstrou evolução visível na apresentação do capital financeiro, ao apresentar as informações de forma mais enxuta, distanciando-se da semelhança dos relatórios anteriores com outros relatórios financeiros. Um avanço notável se dá pelo maior destaque dado à criação de valor, inclusive relacionando-o aos tipos de capitais presentes na empresa. Este tópico é visto como importante, uma vez que foi citado por todos os respondentes da pesquisa, no mínimo em uma das respostas.

5. Considerações Finais

No presente trabalho, foi avaliada a implementação e elaboração do RI nas Indústrias Nucleares do Brasil, empresa pública responsável pela produção de combustível nuclear para a geração de energia elétrica, utilizando-se da metodologia de entrevistas semi-estruturadas e análise dos documentos já emitidos pela empresa, a partir do ano-base de 2018, após imposição legal pelo TCU.

Os dados da pesquisa mostraram que o INB seguiu a orientação do *framework* do RI no sentido de ter uma composição heterogênea na equipe de implementação do Relato Integrado, de modo a obter sinergia entre diferentes áreas. Além disso, as respostas dos entrevistados demonstram que os preparadores entendem e salientam a importância da diversidade de perspectivas para a construção de um documento que parta de uma visão holística e integrada da instituição.

Também cabe ressaltar que a proposta de promoção do pensamento integrado é percebida pelos preparadores enquanto importante, ao passo que é também elencada como uma mudança organizacional desafiadora, em consonância com pesquisas anteriores. No entanto, quando feita a triangulação dos dados, o trabalho também demonstra contradição entre a percepção dos entrevistados, no mesmo sentido da orientação do *framework*, de que o RI é um documento conciso, e a análise documental, que demonstra que, ao contrário do esperado, os relatórios se tornaram maiores ao longo do tempo.

Apesar de contraditório, outras pesquisas já haviam apontado a dificuldade entre a conciliação do elemento norteador da concisão com o elemento da completude. Essa dificuldade pode ser encontrada, também, no caso aqui estudado, permitindo supor que, à medida em que foram aprendendo sobre como fazer o Relato Integrado, os preparadores passaram a sentir maior necessidade de dar explicações.

Dessa maneira, os resultados demonstram que a prática do RI ainda não está totalmente em harmonia com o que é esperado desse tipo de relatório, mas, dada a incipiência do uso e discussão sobre o modelo no setor público, pode-se supor que, à medida em que a temática for se desenvolvendo, a prática também será aprimorada.

Nesse sentido, aponta-se como limitação da pesquisa, primeiramente, o fato de que a amostra é pequena, contendo três entrevistas, o que não permite generalizações dos resultados aqui encontrados. Além disso, a prática incipiente do RI também torna os resultados limitados.

Dessa forma, como trabalhos futuros, sugere-se que outras pesquisas sejam feitas junto a preparadores, de modo a explorar suas perspectivas sobre os benefícios e desafios da implementação do Relato Integrado. Além disso, sugere-se que novos estudos sejam feitos sobre o tema no setor público, de modo a ampliar a compreensão sobre as particularidades da experiência de relatar, em âmbito público, a partir do modelo de Relato Integrado.

Referências

Abreu, A. C. S., Zaro, E. S., Luiz, G., Vicente, E. F. R., & Van Bellen, H. M. (2016). Governança corporativa na estrutura conceitual do relato integrado: divulgações das empresas brasileiras participantes do projeto piloto. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 6(2), 31-49.

Argento, D., Culasso, F., & Truant, E. (2019). From sustainability to integrated reporting: The legitimizing role of the CSR manager. *Organization & Environment*, 32(4), 484-507.

Alves, N. J. F., Kassai, J. R., & Lucas, E. C. (2017). Evidence of value creation in the integrated reports of the companies of the Pilot Program in Brazil. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 6(1), 155-178.

Biondi, L., & Bracci, E. (2018). Sustainability, popular and integrated reporting in the public sector: A fad and fashion perspective. *Sustainability*, 10(9), 3112.

Bonadio, M. M., Oliveira, R., Neumann, M., & Moraes, R. O. (2017) *Análise do guidance em reportes de empresas brasileiras pertencentes ao programa piloto do IIRC, sob a lente da teoria da divulgação baseada no julgamento*. Congresso Anpcont, 11., 2017, Belo Horizonte, MG, Brasil, 11.

Brasil. (1992). *Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992*. Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Recuperado em 2022-01-19 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18443.htm.

Brasil. (2016). *Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016*. Dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias. Recuperado em 2022-02-09 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/113303.htm.

Brasil (2018). *Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018*. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010. Recuperado em 2022-08-02 de <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>.

Caruana, J., & Grech, I. (2019). Tweaking public sector reporting with integrated reporting (IR) concepts. *Public Money & Management*, 39(6), 409-417.

- Cerbone, D., & Maroun, W. (2020). Materiality in an integrated reporting setting: Insights using an institutional logics framework. *The British Accounting Review*, 52(3), 100876.
- Chaidali, P. P., & Jones, M. J. (2017). It's a matter of trust: Exploring the perceptions of Integrated Reporting preparers. *Critical Perspectives on Accounting*, 48, 1-20.
- De Villiers, C., Hsiao, P. C. K., & Maroun, W. (2017). Developing a conceptual model of influences around integrated reporting, new insights and directions for future research. *Meditari Accountancy Research*, 24, 450-460.
- De Villiers, C., & Sharma, U. (2017). A critical reflection on the future of financial, intellectual capital, sustainability and integrated reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 70, 101999.
- De Villiers, C., & Hsiao, P. C. K. Integrated Reporting. In: De Villiers, C. & Maroun, W. (2017). *Sustainability accounting and integrated reporting*. Abingdon: Routledge, p. 13-24. <https://doi.org/10.4324/9781315108032>
- Dumay, J., Bernardi, C., Guthrie, J., & Demartini, P. (2016). Integrated reporting: A structured literature review. *Accounting forum*, 40(3), p. 166-185.
- Farneti, F., Casonato, F., Montecalvo, M., & de Villiers, C. (2019). The influence of integrated reporting and stakeholder information needs on the disclosure of social information in a state-owned enterprise. *Meditari Accountancy Research*, 27(4), p. 556-579.
- Flower, J. (2015). The international integrated reporting council: a story of failure. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 1-17.
- Freitas, B. F. G. D., & Freire, F. D. S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1), 77-92.
- García-Sánchez, I. M., Martínez-Ferrero, J., & Garcia-Benau, M. A. (2019). Integrated reporting: The mediating role of the board of directors and investor protection on managerial discretion in munificent environments. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(1), 29-45.
- Gerwanski, J., Kordsachia, O., & Velte, P. (2019). Determinants of materiality disclosure quality in integrated reporting: Empirical evidence from an international setting. *Business Strategy and the Environment*, 28(5), 750-770.
- Gonçalves, H. S., Anjos, L. C. M., & Freitas, M. A. L. (2019). Relato integrado e desempenho financeiro das empresas listadas na B3. *Race: revista de administração, contabilidade e economia*, 18(2), 345-362.
- Guerra, J. B. S. O., Dutra, L., Schwinden, N. B. C., & Andrade, S. F. (2015). Future scenarios and trends in energy generation in Brazil: supply and demand and mitigation forecasts. *Journal of Cleaner Production*, 103, 197-210.

Homero, P. F., & Carrieri, A. D. P. (2020). Desenvolvimento sustentável e trabalho precário no relato integrado da Natura: pensando um contrarrelato. *Organizações & Sociedade*, 27, 199-215.

Hughes, S. B., Anderson, A., & Golden, S. (2001). Corporate environmental disclosures: are they useful in determining environmental performance?. *Journal of accounting and public policy*, 20(3), 217-240.

IFRS – International Financial Reporting Standards Board. (2021). *IFRS Foundation announces International Sustainability Standards Board, consolidation with CDSB and VRF, and publication of prototype disclosure requirements*. 2021. Recuperado em 2021-11-20 de <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2021/11/ifrs-foundation-announces-issb-consolidation-with-cdsb-vrf-publication-of-prototypes/>

IIRC – International Integrated Reporting Council. (2013). *The International Integrated Reporting Framework* Recuperado em 2021-03-02 de <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2021/01/InternationalIntegratedReportingFramework.pdf>

IIRC – International Integrated Reporting Council. (2014). *Pilot Programme Business Network*. Recuperado em 2022-02-22 de <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2014/03/IIRC-Pilot-Program-Business-Network-backgroundunder-Americas-March-2014.pdf>.

INB - Indústrias Nucleares Do Brasil. *Relatos Integrados dos anos 2018, 2019 e 2020*. Recuperado em 2022-01-23 de <http://www.inb.gov.br/Relacoes-com-Acionistas/Informacoes-aos-Acionistas/Informacoes-Financeiras/Relatorio-Anual-da-Administracao-Relato-Integrado-e-Demonstracoes-Financeiras>

Kiliç, M., Uyar, A., Kuzey, C., & Karaman, A. S. (2020). Does institutional theory explain integrated reporting adoption of Fortune 500 companies?. *Journal of Applied Accounting Research*, 22, 114-137.

Lima, M. A., Mendes, L. F. R., Mothé, G. A., Linhares, F. G., Castro, M. P. P., Silva, M. G., & Sthel, M. S. (2020). Renewable energy in reducing greenhouse gas emissions: Reaching the goals of the Paris agreement in Brazil. *Environmental Development*, 33, 100504.

Maciel, P. A., & Cintra, Y. C. (2015). *De único a integrado: a história recente da evolução dos relatos corporativos*. Centre for Social and Environmental Accounting Research, Bahia, UFBA, 2015.

Manes-Rossi, F. (2018). Is integrated reporting a new challenge for public sector entities?. *African Journal of Business Management*, 12(7), 172-187.

Melloni, G., Caglio, A., & Perego, P. (2017). Saying more with less? Disclosure conciseness, completeness and balance in Integrated Reports. *Journal of Accounting and Public Policy*, 36(3), 220-238.

Montecalvo, M., Farneti, F., & De Villiers, C. (2018). The potential of integrated reporting to enhance sustainability reporting in the public sector. *Public Money & Management*, 38(5), 365-374.

Moreira, R. P., Tatei, T. Y., Araujo, D. G., Ayoub, J. M. S., Seneda, J. A., Duque, M. A., & Oliveira, I. C. (2019). *Prospects for nuclear energy in Brazil*. Brazil: ABEN.

Nicolo, G., Zanellato, G., Manes-Rossi, F., & Tiron-Tudor, A. (2021). Corporate reporting metamorphosis: Empirical findings from state-owned enterprises. *Public Money & Management*, 41(2), 138-147.

Oprisor, T., Tiron-Tudor, A., & Nistor, C. S. (2016). The integrated reporting system: A new accountability enhancement tool for public sector entities. *The Audit Financiar Journal*, 14(139), 747-747.

Peixoto, N. O., & Martins, V. F. (2015). Relato integrado e a convergência com relatórios de sustentabilidade: Um estudo em empresas brasileiras. *RAGC*, 3(7), 23-36.

Ribeiro, C. D. M., Vieira Neto, J. V., Cosenza, J. P., & Zotes, L. P. (2020). Evidenciação da responsabilidade social corporativa nos estudos sobre relato integrado: uma revisão estruturada da literatura. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 53, 107-132.

Ricardo, V. S., Barcellos, S. S., & Bortolon, P. M. (2017). Relatório de sustentabilidade ou relato integrado das empresas listadas na BM&FBovespa: fatores determinantes de divulgação. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 11(1), 90.

Roychowdhury, S., Shroff, N., & Verdi, R. S. (2019). The effects of financial reporting and disclosure on corporate investment: A review. *Journal of Accounting and Economics*, 68(2-3), 101246.

Sanches, S. L. R., Favato, K. J., Slewinski, E., & Neumann, M. (2020). Sensemaking dos atores de uma instituição financeira na adoção e elaboração do Relato Integrado. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 22, 628-646.

Sato, S. C. C., & Ferreira, D. M. (2021). Relate ou Explique para os Objetivos De Desenvolvimento Sustentável: Comportamento e Motivos Apresentados pelas Empresas. *Sustainable Business International Journal*, 1(93), 1-30.

Souza, F. M., & Panhoca, L. (2021). O discurso de sustentabilidade e a pesquisa acadêmica sobre o relato integrado (IR) no setor público. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 13(3), 166-184.

Teixeira, A. C., Rech, I. J., Zanolla, E., & Couto, M. H. (2021). Nível da divulgação das informações não financeiras das empresas brasileiras participantes do projeto piloto de relato integrado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(46), 16-31.

TCU – Tribunal De Contas Da União. (2018). *Decisão Normativa-TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018*. Recuperado em 2022-03-15 de https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175

Vitolla, F., Raimo, N., & De Nuccio, E. (2018). Integrated reporting: Development and state of art — The Italian case in the international context. *International Journal of Business and Management*, 13(11), 233-240.

Vitolla, F., Raimo, N., & Rubino, M. (2019). Appreciations, criticisms, determinants, and effects of integrated reporting: A systematic literature review. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(2), 518-528.

VRF - Value Reporting Foundation. *International <IR> Framework*. (2021). Recuperado em 2022-02-06 de <https://www.integratedreporting.org/resource/international-ir-framework/>